



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.794 DE 14 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “**VEREADOR PAULO SIMÕES**” o prédio público que abrigará a creche municipal a ser construída pela Prefeitura Municipal no Bairro Paraíso, por força do convênio firmado com o governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 14/07/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos